



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 96/2021

PROCESSO Nº 3128/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.766.113/0001-72, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, Santa Lucia, Vitória/ES, cep: 29.056-243, endereço eletrônico: comercial@fbt.eng.br, filipe@fbt.eng.br, neste ato representada por **MARIA ANA BROSEGUINI**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 862.171.867-72 e RG n.º 751.126 SPTC/ES, residente na Rua Eugenilio Ramos, n.º 696, Jardim da Penha, Vitória/ES, cep: 29.060-130, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica alterado o anexo do Contrato n.º 096/2021, acrescido do valor de R\$46.558,86 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o novo valor global do Contrato n.º 096/2021 de R\$317.337,64 (trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

quatro centavos), para R\$363.896,50 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterada a Cláusula Sexta, item 6.1, acrescido da dotação orçamentaria nº 180001.1545100163.151.44905100000 - Ficha 664.

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Maria Ana Broseguini / ou procurador legalmente habilitado